ASSUNTO	Autorização de rotina de fiscalização

PORTARIA NORMATIVA Nº 13/2018

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 42, inciso II e XXXI, do Regimento Interno, após análise do assunto em epígrafe e;

CONSIDERANDO, o calendário de expediente durante os jogos do Brasil na 1ª fase da copa do mundo da FIFA 2018, informado pelo CAU/BR;

RESOLVE

Art. 1º - Fixar os horários de trabalho/ expediente a serem cumpridos por todos os colaboradores deste Conselho, durante os jogos do Brasil na Copa do Mundo de Futebol 2018, primeira fase:

1) Brasil x Costa Rica: sexta-feira, 22/06/18 – 09h00 (**horário de expediente: 14h00 às 18h00**).

2) Brasil x Sérvia: quarta-feira, 27/06/18 – 15h00 (**horário de expediente: 08h00 às 12h00**)

§ 1º - Após a conclusão da 1ª fase da competição, novos horários serão informados.

§ 2º - Nos outros jogos da Copa, o CAU/TO funcionará normalmente, das 12h30min às 18h30min.

Art. 2º- As demais horas não trabalhadas não terão a necessidade de serem compensadas, no entanto, as ausências durante as jornadas acima descritas deverão ser compensadas pelo saldo do banco de horas, desde que previamente acordadas com seus respectivos gestores.

Art. 3º- A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Palmas - TO, 29 de Maio de 2018.

Arq. e Urb. **SILENIO MARTINS CAMARGO**
CAU nº A225738
Presidente